

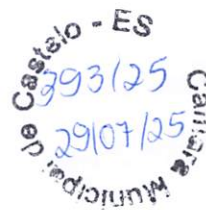
APROVADO(A)

em 29/07/25

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO
SANTO.**

Ulysses Andreão Callegario, Vereador no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requer que seja enviada um ofício ao chefe do Executivo Municipal, prefeito João Paulo Silva Nali, solicitando a aplicação de Revsol da rua Francisco Bortole, bairro Jardim Primavera, até a comunidade de Cachoeira Grande, área de grande crescimento industrial, que já se encontra ocupada por diversas empresas e muitos novos projetos a se iniciar. Sem dúvidas futuramente será uma das áreas empresarial e industrial mais importante da nossa cidade e necessita desse investimento.

[Assinatura]
Mário Aurelio Campanha Zumente
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz necessário pois no local possui diversas empresas de mármore e granitos, dentre elas Branistone, Bedrok, P4, Diamantina Granitos, além de empresas que fabricam produtos artesanais como a Cachaça Casa Velha e ainda a Granja Brunoro. A estrada possui desníveis que afetam na mobilidade dos veículos pesados podendo causar acidentes especialmente em dias chuvosos, além de danos aos veículos. O investimento visa impactar no desenvolvimento da região, que está se consolidando como uma área industrial e empresarial em crescimento, a precariedade do acesso desestimula novos investimentos e atrasa operações logísticas, isso compromete não apenas a produtividade das empresas, como também a geração de empregos e o fortalecimento da economia local. Frisamos que as empresas recebem visitas de diversos empresários do país e até

[Assinatura]
Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

mesmo do exterior, especialmente na época da feira de mármore e granito. A aplicação de Revsol surge como uma alternativa eficiente, rápida, de menor custo e com reduzido impacto ambiental, sendo ideal para suportar o fluxo de veículos que trafegam diariamente pela estrada. A execução desta medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, incentivando o crescimento das empresas já instaladas e atraindo novos empreendimentos para a região.

Nestes termos, pede deferimento.


Ulysses Andréão Callegario
Vereador


Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO


Marco Aurélio Campos Zimerle
2º SECRETÁRIO


Edimar Celin
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO